



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 27 de setembro de 2022

Ano **IV** Nº **217**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 2983/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.002079/2022-95 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado na Diretoria de Cerimonial e Eventos/Reitoria, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 14/09/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/09/2022.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2984/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial no inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410181.000289/2022-83, que concede Averbação por Tempo de Contribuição de 3.083 (três mil e oitenta e três) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço; CONSIDERANDO a nova data para fins de quinquênio será 21/04/1986,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Josefa Francisca Henrique de Jesus, matrícula nº 1630-6, Professora de Nível Superior, PES314, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), por completar seu 6º (sexto) quinquênio de serviço público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2985/2022-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO os valores estipulados para pagamento de diária pelo Convênio nº902727/2020 –MEC/CAPES/ UERN.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/FUERN de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula nº5376-7, Coordenador do Curso de licenciatura em Música - EaD, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) referente à viagem Mossoró/Martins/Mossoró - RN, de 30 de setembro a 01 de outubro de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 2986/2022-GP/FUERN

Designa coordenadora pro tempore de programa de pós-graduação stricto sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410241.000147/2022-64 SEI, de 05 de setembro de 2022, que solicita a designação da professora Mirla Cisne Álvaro para a função de coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS/UERN), no período de 01/10/2022 a 31/10/2022; CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2022 – CD-Fuern, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Mirla Cisne Álvaro, matrícula nº 03280-8, Professora de Ensino Superior, Classe III, Nível 9, lotada no Departamento de Serviço Social/Fasso, para a função de coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS/ Uern.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Conceder na forma do Art. 1º, §1º, inciso II, da Resolução nº 59/2022- CD, Anexo I, Quadro II, item 17, Função Gratificada FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2022.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2988/2022-GP/FUERN

Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Art. nº 77, inciso II da Lei Complementar nº 122/94, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o laudo de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, bem como o despacho da Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape, constantes nos autos do Processo nº 04410214.000099/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor Glécio Clemente de Araújo Filho, matrícula nº 8039-0, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 6, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º Aplicar o percentual de 40% (quarenta por cento) ao vencimento básico do servidor.

Art. 3º Estabelecer que o pagamento do referido percentual é condicionado ao exercício de suas atividades em locais insalubres no Departamento de Odontologia – DOD/ Campus Avançado de Caicó, conforme laudo da Compape.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 2989/2022-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei



Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº
04410053.002083/2022-53 SEI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao servidor Deivson Wendell da Costa Lima, matrícula nº 8055-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/Faen, no período de 90 (noventa) dias, contados de 15/09/2022 a 13/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/09/2022.

Em 26 de setembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Fuern, que desclassificou e inabilitou as empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.161.258/0001-19), na Concorrência nº 006/2022 - Fuern;
CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI;
CONSIDERANDO a interposição de recurso pela empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Assessoria de Obras (16489012);
CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição (16530268);

DECIDE:

Conhecer dos recursos administrativos interpostos pelas empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA para, no mérito, dar-lhes provimento, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Fuern.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 23 de setembro de 2022.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Aviso de Abertura das Propostas de Preços

Assunto: Concorrência nº 006/2022 – UASG 925543

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados sobre a decisão do recurso interposto pelas empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 25.165.699/0001-70) e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.161.258/0001-19) na Concorrência nº 006/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção do edifício do Núcleo Tecnológico de Engenharia de Software – NTEs. Após análise, a Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, decidiu pelo reconhecimento dos Recursos manifestados tempestivamente e, no mérito, havendo por bem acatá-los nos termos das fundamentações, deste modo, as empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI e ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA foram declaradas HABILITADAS. Sendo assim, fica marcado para o dia 06 de outubro de 2022 às 09:00, a abertura do envelope nº 02 "proposta de preços", na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino

Bocaiuva, sn – Ed. Epílogo de Campos, Centro – Mossoró-RN.

Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 23 de setembro de 2022

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Curricular Obrigatório de Nº 002/2022.

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e CURAE – CUIDADO, EDUCACAO E SAUDE LTDA (30.866.265/0001-38). Objeto: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão mútua de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO aos estudantes do curso de graduação em ENFERMAGEM da UERN, regularmente matriculados, visando a uma complementação profissional com treinamento prático, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, em especial para desenvolvimento das seguintes atividades: proporcionar aos discentes o desempenho da prática em situações reais da vida e trabalho, aliado ao conhecimento científico e teórico-prático desenvolvidos no decorrer do curso. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 19/09/2022 a 19/09/2027.

Signatários: Prof^ª. Cílicia Raquel Maia Leite/Reitora (037.778.574-16), Thalyne Yuri Araújo Farias Dias (050.736.994-75).

Termo de Dispensa de Licitação Nº 34/2022

Processo nº: 04410160.001255/2022-54

Assunto: Dispensa de Licitação nº 34/2022 – Locação de Tendões para o ENADE

Interessado: CIA PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ.: 12.972.310/0001-57)

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (16367837) bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (16484355), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) de reduzido valor (nesse caso, a Locação de Tendões para o ENADE), junto à CIA PROMOÇÕES E EVENTOS (CNPJ.: 12.972.310/0001-57), afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior(es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (JOUERN).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/PROPLAN, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Extrato de Convênio de Concessão de Estágio Não-Obrigatório Nº 069/2022

Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02) e RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ANDRADE BIGOIS E LOPES ADVOGADOS) (37.458.121/0001-91). Objeto: parceria entre as partes convenientes com o objetivo de proporcionar aos estudantes do(s) curso(s) de Direito da UERN, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIO que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à ENTIDADE CONCEDENTE, de acordo com as condições e vagas existentes e as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, para aprimorar a capacitação profissional dos estudantes. Vigência: 60 (sessenta) meses, no período de 26/09/2022 a 26/09/2027. Signatários: Doutora Cílicia Raquel Maia Leite/Reitora, Rodrigo Andrade do Nascimento/Sócio Administrador,

Mossoró, 26/09/2022.

UERN

PROEG

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24 da Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA as atualizações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (ID 16291218), Modalidade Presencial, do Campus Universitário Central (Processo SEI Nº 04410183.000397/2021-55), aprovado pela Resolução Uern/Consepe Nº 034, de 26 de agosto de 2020, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC (ID 16290871), para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2022

Prof^ª. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia (Licenciatura), Modalidade Presencial, do Campus Central (Processo SEI Nº 04410195.000095/2022-29), aprovado pela Resolução Nº 054/2021 – Consepe (Resolução Nº 182 - SEI – ID 11481084) (06/10/2021), em conformidade com o indicado no Documento Errata PPC (16319552), para efeito de implementação no Sistema Acadêmico (SAE/UERN).

Mossoró/RN, 21 de setembro de 2021

Prof^ª. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS CENTRAL

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado à Faculdade de Ciências Econômicas (Facem), no Campus Central, aprovado pela Resolução Nº 77/2022 – Consepe (Processo SEI Nº 04410086.000438/2022-92), de 21 de setembro de 2022, para efeito de implementação institucional e renovação de reconhecimento.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2022
Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Enfermagem, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, do Campus Avançado de Caicó, aprovado pela Resolução Nº 76/2022 – Consepe (Processo SEI Nº 04410086.000549/2022-07), de 21 de setembro de 2022, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2022
Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Termo de Homologação

PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI - PRESENCIAL - CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Uern/Consepe Nº 026/2017 – Consepe, HOMOLOGA o Projeto de Criação do Curso de Graduação em Educação Física, com Área Básica de Ingresso e Grau Acadêmico em Bacharelado ou Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 78/2022 – Consepe (Processo SEI Nº 04410086.000474/2022-56), de 21 de setembro de 2022, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 22 de setembro de 2022
Profa. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação

Edital Nº 093/2022-PROEG

A Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, conforme o disposto no Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução nº 026/2017-Consepe e o Edital nº 75/2022-Proeg, torna público, pelo presente edital, o resultado parcial referente ao Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Não Iniciais (PSVNI) semestre letivo 2022.2, para o curso de Medicina da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e dá outras providências:

1. DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O resultado parcial do PSVNI com ingresso no semestre letivo 2022.2 para o curso de Medicina, consta na relação do Anexo Único deste Edital.

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma virtual, enviando-o para o endereço eletrônico para o qual o remeteu os documentos para sua inscrição no certame, das 08:00h do dia 28 de setembro de 2022 até às 23:59h do dia 29 de setembro de 2022, no horário oficial de Brasília.

2.2. A comissão julgadora deverá emitir a decisão final até o dia 07 de outubro de 2022.

2.3. Após a análise do recurso, caberá à secretaria da Unidade Universitária publicar o resultado dos recursos, através de edital ou por meio de envio diretamente ao impetrante.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final do PSVNI 2022.2 para o curso de Medicina será divulgado no dia 11 de outubro de 2022, no Jornal Oficial da Uern (<http://portal.uern.br/jouern/>) e no portal eletrônico da Uern (<http://portal.uern.br/>).

Mossoró, 27 de setembro de 2022.
Prof. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

4 - ANEXOS

[ANEXO ÚNICO - RESULTADO PARCIAL DO PSVNI DO CURSO DE MEDICINA DO SEMESTRE 2022.2](#)

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria-SEI Nº 451

Nomeia Comissão do Curso Técnico em Administração, do Departamento de Turismo, Campus Avançado de Natal – CAN.

O Coordenador do Departamento de Turismo, Professor João Batista de Freitas, portaria nº 415/2021- GP/FUERN de 14 de abril de 2021, Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a reunião departamental realizada dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear docentes para a Comissão do Curso Técnico de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente João Batista de Freitas (coordenador), Alcedo Pinheiro Galvão (membro) e Antônio Rufino da Costa (membro);

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 23 de setembro de 2022.

João Batista de Freitas
Coordenador do Departamento de Turismo – Campus de Natal
Portaria nº 415/2021-GP/FUERN de 14 de abril de 2021

Portaria-SEI Nº 452

Nomeia Comissão do Curso Técnico de Agenciamento em Turismo, do Departamento de Turismo, Campus Avançado de Natal – CAN.

O Coordenador do Departamento de Turismo, Professor João Batista de Freitas, portaria nº 415/2021- GP/FUERN de 14 de abril de 2021, Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a reunião departamental realizada dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear docentes para a Comissão do Curso Técnico de Agenciamento em Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Michele Galdino Signoret

(coordenadora), Sidley D'Sordi Alves Alegrini da Silva (membro), Marília Medeiros Soares (membro) e Silvana Praxedes de Paiva Gurgel (membro);
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 23 de setembro de 2022.

João Batista de Freitas
Coordenador do Departamento de Turismo – Campus de Natal
Portaria nº 415/2021-GP/FUERN de 14 de abril de 2021

Portaria-SEI Nº 453

Nomeia Comissão do Curso Técnico de Desenvolvimento Comunitário, do Departamento de Turismo, Campus Avançado de Natal – CAN.

O Coordenador do Departamento de Turismo, Professor João Batista de Freitas, portaria nº 415/2021- GP/FUERN de 14 de abril de 2021, Campus de Natal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a reunião departamental realizada dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear docentes para a Comissão do Curso Técnico de Desenvolvimento Comunitário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o docente Jarleide Cipriano da Silva Nasi (coordenadora), Antônio Jânio Fernandes (membro), Wellington Medeiros de Araújo (membro);

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 23 de setembro de 2022.

João Batista de Freitas
Coordenador do Departamento de Turismo – Campus de Natal
Portaria nº 415/2021-GP/FUERN de 14 de abril de 2021

Portaria-SEI Nº 457

Designa os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de História do Campus Avançado de Assu (DHI/CAA).

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 – CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações contidas no Memorando nº 07/2022/UERN - ASSU - DHI/UERN - ASSU/UERN - REITORIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de História do Campus Avançado de Assu (DHI/CAA), com a seguinte composição:

I - Chefe ou subchefe do departamento acadêmico, na condição de presidente: Prof. Rosenilson da Silva Santos, matrícula 12502-4;

II - Docente indicado pela Plenária do Departamento: Prof.ª Josiane Maria de Castro Ribeiro, matrícula 08049-7;

III - Secretário(a) do Departamento Acadêmico: TNM Romário Alexandre Ferreira da Silva, matrícula 13237-3.

Art. 2º O docente indicado pela plenária do Departamento terá mandato de um ano, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Avançado de Assu (CAA), em 26 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Diretor do Campus Avançado de Assu (CAA)
Portaria nº 1312/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Rafael Coelho de Sousa
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145